



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDACÇÃO
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 033/2024 de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Dispõe sobre o sistema de despesas específicas concedidos aos agentes políticos e servidores do Poder Legislativo Municipal.

Relator: Vereador Júlio Cezar José de Andrade Filho.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas de constitucionalidade, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2024.

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator

Vinícius Alves de Moura Brito
Membro